

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
INCONFIDENTES**

**NOVEMBRO
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Luiz Flávio Reis Fernandes

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	17
LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO.....	17

PORTARIA

PORTARIA Nº 251, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os processos licitatórios com participação de outros órgãos aumentam o tempo de execução dos mesmos, devido aos prazos legais e outros trâmites internos necessários;

Considerando prazo-limite para empenho, a princípio sendo final de dezembro conforme estipulado pelo Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, gerando necessidade de conclusão célere dos procedimentos licitatórios;

Considerando que o Campus Inconfidentes possui, no momento, apenas dois pregoeiros totalmente habilitados;

Considerando que um dos servidores que atua como pregoeiro está afastado por motivos de saúde além de suas férias;

Considerando o tempo de Pandemia em que alguns servidores executam seu trabalho de forma remota;

Resolve:

I. Fica dispensada a divulgação de Intenções de Registro de Preços para pregões no Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 4º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, até o final do ano de 2020.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 252, DE 05 NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **FABIO LUIZ ALBARICI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811805, Carteira Nacional de Habilitação nº

Registro 02228665571, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 253, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Constituir Comissão incumbida de proceder Inventário Anual de bens móveis, imóveis e semoventes existentes em 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Tone Vander Marcilio, matrícula SIAPE 1979699.

Membros:

Swelen Azevedo de Souza, matrícula SIAPE 3139873;

Emerson Michelin, matrícula SIAPE 1957670

II. Os integrantes da Comissão serão substituídos, nos seus impedimentos, pelo servidor Carlos Gilberto Bezerra Lima, matrícula SIAPE 1094329.

III. Os trabalhos desta comissão serão orientados pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio deste Campus Inconfidentes.

IV. Revogar a Portaria nº 230 de 28 de setembro de 2020.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data e expira em 10 de janeiro de 2021.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado

pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11/2020, que tem por objeto a contratação de serviço de suporte/assessoria para os processos de pré implantação, implantação e manutenção relacionados ao CERNE 1 para a INCETEC – Incubadora de Empresas Mista do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, junto à empresa GQS Garantia da Qualidade de Sistemas de Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.952.003/0001-77, Processo nº 23344.001483.2020-26. Vigência final: 28/03/2022.

Gestor do Contrato: Rita Maria Paraíso, SIAPE 2606515;

Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza SIAPE 3139873;

Fiscal Administrativo Titular: Sissi Karoline Bueno da Silva, SIAPE 2671555;

Fiscal Administrativo Substituto: Swelen Azevedo de Souza SIAPE 3139873.

- I. II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- II.
- III. a – manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- IV. b – conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;
- V. c – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
- VI. d – realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;
- VII. e – manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- VIII. f – zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- IX. g – acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
- X. h – solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- XI. i – é vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- XII. j – ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
- XIII.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e **expira em 22 de setembro de 2021.**

IV. Fica o fiscal deste contrato ou seu substituto, responsável por comunicar a Direção-Geral do campus sobre uma eventual necessidade de atualizações desta Portaria.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 10/2020, que tem por objeto a aquisição com fornecimento parcelado de nitrogênio líquido para o setor de bovinocultura de leite do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, localizado na fazenda escola, junto à empresa Danilo Aparecido Borela, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.368.371/0001-19 Processo nº 23344.001525.2020-29. Vigência final: 27/10/2021.

Gestor do Contrato: Rita Maria Paraíso, SIAPE 2606515;

Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza SIAPE 3139873;

Fiscal Administrativo Titular: Glênio Gomes Nazareno, SIAPE 1766550;

Fiscal Administrativo Substituto: Silvério Vasconcelos Braga, SIAPE 49486.

I.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

III.

IV. a – manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

V. b – conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

VI. c – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

VII. d – realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

VIII. e – manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

IX. f – zelar pelo prazo de vigência do contrato;

X. g – acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

XI. h – solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

XII. i – é vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...),

esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

XIII. j – ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

XIV.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e **expira em 22 de setembro de 2021.**

IV. Fica o fiscal deste contrato ou seu substituto, responsável por comunicar a Direção-Geral do campus sobre uma eventual necessidade de atualizações desta Portaria.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando a resolução nº 112/2018, de 20 de dezembro de 2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Constituir a comissão responsável pelas eleições de coordenadores e vice-coordenadores de curso, conforme segue:

I. Dos cursos:

- a. Engenharia Ambiental;
- b. Tecnologia em Gestão Ambiental;
- c. Engenharia Agrônômica;
- d. Licenciatura em Matemática;
- e. Licenciatura em Pedagogia e;
- f. Licenciatura em Educação do Campo - Área Ciências Agrárias - LECCA

II. A comissão será composta da seguinte forma:

Presidente

Everaldo Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE 2280101.

Vice-Presidente

Heleno Lupinacci Carneiro, matrícula SIAPE 2437889.

Membros:

Lílian Vilela Andrade Pinto, Matrícula SIAPE 1503498;

Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira, matrícula SIAPE 1779844;

Nilton Luiz Souto, matrícula SIAPE 1618400;

Wallace Ribeiro Correa, matrícula SIAPE 1782307;

Keila Miotto, matrícula SIAPE 1880439;

Luighi Fabiano Barbato Silveira, matrícula SIAPE 1438330

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e experia em 12 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Decretar luto oficial de 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-diretor e professor do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, Miguel Angel Isaac Toledo del Pino.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 041 de 08 de janeiro de 2020 que divulgou os dias de feriados nacionais, de ponto facultativo e estabeleceu os dias de recesso durante o ano/exercício de 2020, para cumprimento no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 679 de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2020 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de redução de custos;

Considerando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando a ausência de prejuízos aos serviços prestados à comunidade;

Considerando os horários de início do expediente e do intervalo intrajornada no Campus Inconfidentes e;

Considerando as Leis Municipais nº 207, de 25 de setembro de 1971, nº 02, de 1º de outubro de 1963 e nº 1. 373 de 11 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir na Portaria nº 041 de 08 de janeiro de 2020, o feriado municipal do dia 20 de novembro de 2020, Dia da Consciência Negra decretado por meio da Lei nº 1. 373 de 11 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Com a inclusão de que trata o caput, os dias de feriados nacionais, de ponto facultativo e os dias de recesso durante o ano/exercício de 2020 neste Campus, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, passam a ser conforme exposto na tabela abaixo:

DIA	MOTIVO	Feriado/ Recesso/ Ponto Facultativo
1º de janeiro / Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
24 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
25 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
26 de Fevereiro/Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	-Ponto facultativo até as 13h - Recesso a partir das 13h.
1º de março / Domingo	Aniversário de Inconfidentes	Feriado Municipal
09 de abril / Quinta-feira	-	Recesso
10 de abril / Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20 de abril / Segunda-feira	-	Recesso
21 de abril / Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio / Sexta-feira	Dia do mundial do trabalho	Feriado Nacional
11 de junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
12 de junho / Sexta-feira	-	Recesso
07 de setembro /Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro / Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16 de outubro / Sexta-feira	Padroeiro de Inconfidentes	Feriado Municipal
28 de outubro /Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro /Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro / Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro / Sexta-feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de dezembro /Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 13 horas.
25 de dezembro / Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro/Terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	Ponto Facultativo após as 13 horas.

Art. 2º Nos dias de Recessos é obrigatório a compensação da carga horária, que se dará em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Nos dias de Ponto Facultativo não será necessário a reposição.

Art. 4º Não sendo possível o atendimento ininterrupto por 12 horas nos dias de recesso e/ou de ponto facultativo, o servidor que possui horário flexibilizado, disposto no Decreto 1.590/1995 e 4.836/2003 e na Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS, deverá laborar considerando o horário normal do cargo.

Art. 5º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pela chefia imediata do servidor.

Art. 6º Conforme disposto no Art 5º da Portaria nº 679 de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, é vedado antecipar ou postergar ponto facultativo.

Art. 7º Altera a Portaria nº 041 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão incumbida de proceder o levantamento do material existente em estoque no Setor de Almoxarifado em 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Sissi Karoline Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2671555.

Membros:

Bruno Manoel Rezende de Melo, matrícula SIAPE 1929356;

Ederson de Azevedo Mostre, matrícula SIAPE 1135568.

Art. 2º Os membros da Comissão serão substituídos, nos seus impedimentos pelo servidor Flávio Eduardo Vilas Boas, matrícula SIAPE 1037837.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão serão orientados pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio deste Campus Inconfidentes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 228 de 28 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 10 de fevereiro de 2021.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 260, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando a resolução nº 36/2020 do CONSUP IFSULDEMINAS, resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora para certificação por terminalidade específica do discente Aisslan Hassman do curso técnico em Agropecuária:

Melissa Salaro Bresci, matrícula SIAPE 1784459, coordenadora do NAPNE;
André da Cruz França Lema, matrícula SIAPE 2995105, coordenador do curso;
Evando Luiz Coelho, matrícula SIAPE 1668354, docente da área profissionalizante;
Jamil de Moraes Pereira, matrícula SIAPE 1283416, docente da área profissionalizante;
Davi Vieira Medeiros, matrícula SIAPE 1066774, docente da área básica;
Nilton Luiz Souto, matrícula SIAPE 1618400, docente da área básica;
Marly Cristina Barbosa Ribeiro, matrícula SIAPE 1955411, representante do setor voltado para acompanhamento ao educando e;
Eneida Sales Noronha, matrícula SIAPE 2965362, representante do setor voltado para atividades pedagógicas

Art. 2º Os processos e procedimentos referentes aos trabalhos desta comissão estão regulamentados na resolução nº 36/2020 do CONSUP IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 01 de março de 2021.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 294/2020/DAE/PROEN/IFSULDEMINAS, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Análise dos Históricos Escolares e Declarações de Rendimento Escolar no Processo Seletivo 2021/1.

- Caroline Maria Machado Alves, matrícula SIAPE 2085182;
- Adriana Martins da Silva Santos, matrícula SIAPE 1221867;
- Carolina de Lima Milhorini, estagiária no setor Supervisão;
- Ediney Sebastiao Paradelo, matrícula SIAPE 49521;
- Patrícia Ferreira de Souza, colaboradora terceirizada;
- Briza Paula de Oliveira, matrícula SIAPE 3138538 e;
- Luciana de Carvalho Machado Pires, matrícula SIAPE 1068120.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de maio de 2021.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como coordenadores dos laboratórios existentes neste Campus, conforme se segue:

1	Laboratório de Engenharia de Recursos Hídricos Coordenador(a): Fernando da Silva Barbosa, matrícula SIAPE 2239576
2	Laboratório de Fertilidade do Solo Coordenador(a): Eduardo de Oliveira Rodrigues – matrícula SIAPE 1789211
3	Laboratório de Análises da Qualidade da Água - LabQA Coordenador(a): Selma Gouvea de Barros – matrícula SIAPE 1906261
4	Laboratório de Anatomia Humana Coordenador(a): Mara Aparecida Pereira de Ávila, matrícula SIAPE 1352084
5	Laboratório de Biologia Celular Coordenador(a): Tone Vander Marcílio – matrícula SIAPE 1979699
6	Laboratório de Biotecnologia Coordenador(a): Jamil de Moraes Pereira – matrícula SIAPE 1283416
7	Laboratório de Bromatologia Coordenador(a): Maiquel Moreira Nunes Santos – matrícula SIAPE 1294459
8	Laboratório de Coleção Biológica de Vespas Sociais Coordenador(a): Marcos Magalhães de Souza, matrícula SIAPE 2920998
9	Laboratório de Ensino de Matemática Coordenador(a): Antônio do Nascimento Gomes – matrícula SIAPE 2840075
10	Laboratório de Entomologia I e Agroecologia Coordenador(a): Luiz Carlos Dias da Rocha – matrícula SIAPE 1503495
11	Laboratório de Entomologia II Coordenador(a): Luiz Carlos Dias da Rocha – matrícula SIAPE 1503495
12	Laboratório de Física Coordenador(a): Marcelo Augusto dos Reis – matrícula SIAPE 1965222
13	Laboratório de Física do Solo

	Coordenador(a): Eduardo de Oliveira Rodrigues – matrícula SIAPE 1789211
14	Laboratório de Fitopatologia Coordenador(a): Hebe Perez de Carvalho – matrícula SIAPE 1885031
15	Laboratório de Ensino de Humanidades (LEHUMA) Coordenador(a): Marcus Fernandes Marcusso – matrícula SIAPE 3995478 Vice-Coordenador(a): João Paulo Lopes – matrícula SIAPE 1626530
16	Laboratório de Geoprocessamento Coordenadores(as): Marcos Roberto dos Santos – matrícula SIAPE 1748667 Paulo Augusto Ferreira Borges – matrícula SIAPE 2067559
17	Laboratório de Redes Cisco – LAB.01 Coordenador(a): Roberta Bonamichi Guidi Garcia – matrícula SIAPE 2222291
18	Laboratório de Informática – LAB.02 Coordenador(a): Luciana Faria – matrícula SIAPE 2104601
19	Laboratório de Informática – LAB.03 Coordenador(a): Luciana Faria – matrícula SIAPE 2104601
20	Laboratório de Informática - LAB.04 Coordenador(a): Luciana Faria – matrícula SIAPE 2104601
21	Laboratório de Hardware e Cabeamento Estruturado – LAB.05 Coordenador(a): Maria de Fátima de Freitas Bueno – matrícula SIAPE 2440933
22	Laboratório de Pesquisa e Extensão – LAB.06 Coordenador(a): Luciana Faria – matrícula SIAPE 2104601
23	Laboratório de Informática e Empreendedorismo Coordenador(a): Mara Aparecida Pereira de Avila - matrícula SIAPE 1352084
24	Laboratório de Informática Orientada Coordenador(a): Mara Aparecida Pereira de Avila - matrícula SIAPE 1352084
25	Laboratório de Inseminação Artificial em Suíno Coordenador(a): Gusthavo Ribeiro Vaz da Costa – matrícula SIAPE 1015641
26	Laboratório de Manejo de Bacias Hidrográficas Coordenador(a): Lilian Vilela Andrade Pinto – matrícula SIAPE 1503498
27	Laboratório de Mecanização Agrícola Coordenador(a): Carlos Magno de Lima – matrícula SIAPE 6049522
28	Laboratório de Microbiologia de Alimentos Coordenador(a): Taciano Benedito Fernandes – matrícula SIAPE 1747390
29	Laboratório de Pesquisa em Biotecnologias Coordenador(a): Wallace Ribeiro Correa – matrícula SIAPE 1782307
30	Laboratório de Produção Vegetal Coordenador(a): Hebe Perez de Carvalho – matrícula SIAPE 1885031
31	Laboratório de Química Coordenador(a): Alison Geraldo Pacheco – matrícula SIAPE 1709011
32	Laboratório de Sementes Coordenador(a): Hebe Perez de Carvalho – matrícula SIAPE 1885031
33	Laboratório de Sensoriamento Remoto Coordenadores(as): Marcos Roberto dos Santos – matrícula SIAPE 1748667 Paulo Augusto Ferreira Borges – matrícula SIAPE 2067559
34	Laboratório de Sistemática e Morfologia Vegetal Coordenador(a): Constantina Dias Papparidis – matrícula SIAPE 0253534
35	Laboratório de Zoologia

	Coordenador(a): Marcos Magalhães de Souza – matrícula SIAPE 2920998
36	Laboratório de Topografia e Geodésia Coordenador(a): Marcos Roberto dos Santos – matrícula SIAPE 1748667 Paulo Augusto Ferreira Borges – matrícula SIAPE 2067559
37	Laboratório LIFE/PIBID/Residência Pedagógica (Biologia) Coordenadores(as): Cristiane Cordeiro de Camargo – matrícula SIAPE 1534144 Nilton Luiz Souto – matrícula SIAPE 1618400 Rafael César Bolleli Faria – matrícula SIAPE1856430
38	Museu de História Natural "Professor Laércio Loures" Coordenador(a): Juliana Gomes Tenório Moura – matrícula SIAPE 1863101
39	Laboratório de Bioquímica Coordenador(a): Jorge Alexandre Nogueira Santos – matrícula SIAPE 1929487
40	Laboratório de Processos Coordenador(a): Oswaldo Kameyama– matrícula SIAPE 2189274
41	Laboratório de Bebidas Coordenador(a): Oswaldo Kameyama – matrícula SIAPE 2189274
42	Laboratório de Análises Sensorial Coordenador(a): Mariana Borges de Lima Dutra – matrícula SIAPE 1628197
43	Laboratório de Óleos e Gorduras Coordenador(a): Oswaldo Kameyama – matrícula SIAPE 2189274
44	Laboratório de Embalagens de Alimentos Coordenador(a): Mariana Borges de Lima Dutra – matrícula SIAPE 1628197
45	Laboratório de Processos Fermentativos e Tratamento de Resíduos Coordenador(a): Oswaldo Kameyama – matrícula SIAPE 2189274
46	Laboratório de Processamento de Carnes Coordenador(a): Flávia de Floriani Pozza Rebello – matrícula SIAPE 1437577
47	Laboratório de Laticínios Coordenador(a): Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa– matrícula SIAPE 1747422
48	Laboratório de Processamento de Frutas e Hortaliças Coordenador(a): Verônica Soares de Paula Moraes – matrícula SIAPE 1275388
49	Laboratório de Fotogrametria, Robótica e Inovação (FOTOROBI) Coordenador(a): Angelo Marcos Santos Oliveira – matrícula SIAPE 1586357
50	Laboratório de Pesquisa Cafeeira Coordenador(a): Bruno Manoel Rezende de Melo – matrícula SIAPE 1929356
51	Laboratório Geotecnologia e Agricultura de Precisão (LABGe AP) Coordenador(a): Cleber Kouri de Souza – matrícula SIAPE 1543609
52	Arquivo Escolar Coordenador(a): Melissa Salaro Bresci – matrícula SIAPE 1784459
53	Laboratório Espaço Maker (GROTA) Coordenador(a): Rafael Cesar Bolleli Faria – matrícula SIAPE 1856430
54	Laboratório Estúdio audiovisual Coordenador(a): Rafael Cesar Bolleli Faria – matrícula SIAPE 1856430

Art. 2º Revogar a Portaria nº250 de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 263, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de pandemia do coronavirus disease (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Biossegurança Local do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.

Mara Aparecida Pereira de Avila, matrícula SIAPE 1352084;
Flaviane Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE 1998434;
Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade, matrícula SIAPE 2189331;
Maria Jose Adami Bueno, matrícula SIAPE 1604053;
Sueli Aparecida de Souza, matrícula SIAPE 1017139;
Vladmir Fernandes, matrícula SIAPE 49511;
Rogerio Robs Fanti Raimundo, matrícula SIAPE 2209931;
Bruno Manoel Rezende de Melo, matrícula SIAPE 1929356;
Andre Rodrigues Correa Gomes, matrícula SIAPE 2377653 e;
Rafael Cesar Bolleli Faria, matrícula SIAPE 1856430.

Art. 2º Caberá ao Comitê de Biossegurança Local discutir e elaborar procedimentos para combate à pandemia do coronavirus disease (Covid-19) neste instituto Campus Inconfidentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2021.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 03 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Retificar a Portaria nº 256, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre a constituição da comissão responsável pelas eleições de coordenadores de curso, a saber:

Onde se lê: ..., considerando a resolução nº 020/2019, de 27 de março de 2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS...

Leia-se: ..., considerando a resolução nº 112/2018, de 20 de dezembro de 2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS...

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Novembro 2020			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas até às 05:00(Cinco horas) do dia seguinte num total de 07:00 (Sete) horas			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias	03/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		04/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		05/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		06/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		09/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		10/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		11/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		12/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		13/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		16/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		17/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		18/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		19/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		20/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		23/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		24/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		25/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		26/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		27/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00
		30/11/2020	22h às 23h ; 00h às 05h:00

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR DO EBTT
Matrícula: 1437732
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Licença: 29/11/2020 a 27/01/2021
Fundamento Legal: Art. 207, §3º da Lei nº 8.112/90.